



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de
Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/042906/2025

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: 13148163

CNPJ: 42.232.230/0001-26

Razão Social: RY MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 3302 LOJ A - DEL CASTILHO, CEP: 21050-623,
Rio de Janeiro - RJ

Atividades

224111 - INSTITUTO DE BELEZA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

224200 - TRATAMENTO DE BELEZA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

224227 - ORIENTACAO E ESTETICA PESSOAL

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225045 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225061 - RADIOLOGIA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225231 - ULTRA-SONOGRAFIA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225363 - CLINICA ODONTOLOGICA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225428 - POSTO DE COLETA DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225568 - COLETA DE SANGUE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

225983 - ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

258806 - MAQUILAGEM

Possui Procedimento Invasivo Declarado: Não

Complexidade: Grande	Risco: Alto	M ² : 100 a 200 m²
-----------------------------	--------------------	---

Concessão: 25/03/2025	Vigência: 30/04/2026	Situação: Ativa
------------------------------	-----------------------------	------------------------

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/042906/2025

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 05/05/2025 às 14:09 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site
<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

